



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO



## EDITAL Nº 03/2022 – DEX/PROEAC - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias, por meio do Departamento de Extensão, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que o item 7 do Edital nº 03/2022 – DEX/PROEAX passa a ter a seguinte redação:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **7 DOS RESULTADOS**

7.1 Após a avaliação dos projetos será divulgado o RESULTADO PRELIMINAR, o qual caberá recurso no prazo estipulado neste edital.

7.2 O resultado será publicado em ordem decrescente de nota, com informações sobre o nome do projeto e número de registro.

7.3 Após o prazo de recursos será publicado o RESULTADO FINAL do processo seletivo, contra o qual não caberá recurso, estipulando o prazo para encaminhamento dos documentos necessários à contratação da bolsa.

### **LEIA-SE:**

#### **7 DOS RESULTADOS**

7.1 Após a avaliação dos projetos será divulgado o RESULTADO PRELIMINAR, o qual caberá recurso no prazo estipulado neste edital.

7.2 O resultado preliminar será publicado em ordem decrescente de nota, com informações sobre o título do projeto, a nota obtida e a situação APROVADO COM RECURSOS , CLASSIFICADO e DESCLASSIFICADO.

7.2.1 A situação APROVADO COM RECURSOS significa que a proposta ficou classificada dentro do quantitativo de vagas previstas no edital.

7.2.2 A situação CLASSIFICADO significa que a proposta obteve nota final igual ou superior a 6, todavia, sua colocação ficou abaixo do quantitativo de vagas.

7.2.3 A situação DESCLASSIFICADO significa que a proposta obteve nota final inferior a 6 e portanto, não está apta a receber o financiamento.

7.3 Após o prazo de recursos será publicado o RESULTADO FINAL do processo seletivo, contra o qual não caberá recurso, estipulando o prazo para encaminhamento dos documentos necessários à contratação da bolsa.

Macapá-AP, 10 de maio de 2022.

***Steve Wanderson Calheiros de Araújo***  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria nº 985/2020 – UNIFAP

***Kelly Huany de Melo Braga***  
Diretora do Departamento de Extensão  
Portaria nº 939/2018 – UNIFAP